



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 120 /2023

JOAO JORGE GARCIA SOUSA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente o **Calçamento da rua (Professora Balbina) No Distrito de São Joao do Sobrado – Pinheiros ES.**

JUSTIFICATIVA

Devido as condições que se encontra a rua professora Balbina por ser uma ladeira de ruim aceso tira o sono dos moradores por conta de enxurradas das chuvas. Existe muitas promessas porém não foi calçada ainda, é uma rua curta que deixa dificuldades para os moradores devido muitos buracos que dão trabalho para os moradores saírem de casa e eles clamam por esse calçamento.

Desde já fica a nossa gratidão e reconhecimento por esta solicitação
Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 21 Agosto de 2023.

JOAO JORGE GARCIA SOUSA
Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 591/2023
Data: 21/08/2023 - Horário: 12:01
Legislativo